



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 - Fone (18) 3876-1240 - Fax: 3876-1193 - CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
prefeiturapauliceia@gmail.com - C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

DECRETO Nº80/22, de 28 de Novembro de 2022.

Convoca a “XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL E II CONFERÊNCIA LÚDICA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PAULICÉIA/SP”

O Prefeito Municipal em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paulicéia/SP no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município,

DECRETA:


Art. 1º Fica convocada a "XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente", a ser realizada no dia 08 de dezembro de 2022, das 7:30h às 12:30h na Câmara Municipal e a "II Conferência Lúdica Municipal", a ser realizada no dia 07 de dezembro de 2022, das 13:00h às 17:00h na Câmara Municipal, tendo como tema central: “SITUAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM TEMPOS DE PANDEMIA PELA COVID-19: VIOLAÇÕES E VULNERABILIDADES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, AÇÕES NECESSÁRIAS PARA REPARAÇÃO E GARANTIA DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO INTEGRAL, COM RESPEITO À DIVERSIDADE”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do CMDCA.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulicéia, 28 de Novembro de 2022.


ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal


HILDETE GOMES DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA